



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO  
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP  
EDITAL**

**EDITAL Nº 093/2024**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 794 - GUARDA MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº 24.0.000011816-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público:

**1. O Resultado dos Recursos do Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição ,** conforme abaixo:

**1.1. PEDIDOS DEFERIDOS**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
Elias Pires dos Santos Junior	94501186106-5
Matheus de Oliveira Silveira Vaz	94501185421-7
Yan Roberto Rodrigues de Paiva	94501186746-1

**1.2. PEDIDOS INDEFERIDOS**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
Eleandro dos Santos Penteado	94501186054-9	Candidato solicitou isenção após o prazo estipulado no Cronograma de Execução.
Mariana Guerreiro de Nardin	94501186903-3	Após nova consulta ao CadÚnico, o NIS identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada/ nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único.
Vinicius Silva de Almeida	94501185993-0	Candidato solicitou isenção após o prazo estipulado no Cronograma de Execução.

**2. O Resultado Definitivo dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição após Recurso ,** conforme **Anexo Único** deste Edital.

**2.1.** Os candidatos que tiveram sua solicitação de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDA**, caso tenham interesse em permanecer inscritos no presente Concurso Público, deverão efetuar o pagamento do valor integral da taxa de inscrição até o dia **21 de novembro de 2024**, conforme previsto no item 7.3.1 e Anexo II - Cronograma Estimado de Execução, do Edital de Abertura 084/2024.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON,**

Diretora de Seleção e Provimento.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Diretor(a)-Geral**, em 11/11/2024, às 09:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **31079399** e o código CRC **79AA8A2A**.